



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

CORREIO ELETRÔNICO DE 09/02/2018
INTERESSADO: Assessoria Técnico-Legislativa – ATL
ASSUNTO: **Indicação 0041/2018**

Despacho SPG/GS: nº 0107/2018


Excelentíssimo Secretário,

Trata-se de Indicação nº 0041/2018, de autoria do Deputado Carlos Giannazi - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, as providências para alterar o teor do artigo 6º do Decreto nº 52.691, de 01/02/2008, que institui o Recadastramento Anual de servidores, empregados públicos e militares em atividade, para garantir a possibilidade de regularização após o prazo, com a notificação através de sua unidade de trabalho, por escrito ou através de endereço eletrônico.

Assim, esta Pasta, vai analisar a propositura e estudar sua viabilidade.

Sem mais, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa – ATL.

GSPG, em 16 de fevereiro de 2018.


MARCOS ANTONIO MONTEIRO
Secretário Estado

Excelentíssimo Senhor
Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ass.Par.
atldd-0255
MB